



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 85, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023,**

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 308, de 24 de outubro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6160.0002879/2018-31, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 9/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL:~~

~~I— Gestor Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498;~~

~~II— Gestor Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545;~~

~~V— Fiscal Administrativo Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613;~~

~~VI— Fiscal Administrativo Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 346 de 10 de outubro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO